

DECRETO Nº 046/2026

DATA: 24.02.2026

SÚMULA: Dispõe sobre as férias de servidores públicos Municipais, e da outras providencias.

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, e Considerando a necessidade de regularização de férias dos Servidores da Administração Municipal;

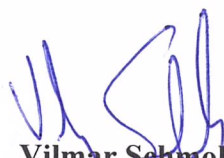
DECRETA:

Art. 1º) Fica estabelecido o período de férias das servidoras conforme abaixo:

Leodete Aparecida da Silva, período de 24/02/2026 a 25/03/2026;
Elizandra Casagrande, período de 02/03/2026 a 31.03.2026.

Art. 2º) Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2026.



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.



Daiani Hoffman,
Diretora do Depto de Administração.